



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2606/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de

Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Descrição da inscrição
2188/2025-ORG	INSTITUTO VOZES SEM FRONTEIRAS	42.291.163/0001-10	6024.2025/0008088-3	Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos com o serviço intitulado: Serviço de Assistência Social Transcultural a Refugiados e Migrantes.
2291/2025-ORG	Associação Brasileira de Organizações não governamentais - ABONG	68.630.623/0001-81	6024.2025/0018976-1	Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos
2299/2025-PROG	ASSOCIAÇÃO HELENA PICCARDI DE ANDRADE SILVA - AHPAS	03.873.905/0001-64	6024.2025/0019625-3	Programa Vida em Movimento
2347/2026-ORG	OBRAS SOCIAIS, UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS - OSUC	60.428.406/0001-00	6024.2026/0002103-0	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

2354/2026-ORG	INSTITUTO ENERGIZANDO VIDAS	51.212.438/0001-74	6024.2026/0005046-3	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) intitulado: Programa Selo Cidadania Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos Socioassistenciais
---------------	-----------------------------	--------------------	---------------------	--

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido diretamente no processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2239/2025-SERV	INSTITUTO EDUCACIONAL UMA NOVA HISTORIA	03.378.311/0001-87	6024.2025/0011658-6	<ul style="list-style-type: none"> • Não executa serviços, programas e projetos no âmbito da Política de Assistência Social; • A organização executa integralmente serviços previstos no Sistema de Educação; • Desacordo com os incisos III, V, VI, VIII, IX do Art. 10 da Resolução COMAS nº 2118/2023 • Desacordo com Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); • Desacordo com a Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); • Desacordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010 (Tipificação Municipal).

2246/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO E DEFESA AO CRÉDITO E AO CONSUMIDOR	52.047.930/0001-02	6024.2025/0015167-5	<ul style="list-style-type: none"> ● Desacordo com o Artigo 3º da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e Artigo 7º da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 por não possuir preponderância na área da Assistência Social, quando solicita inscrição como ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO; ● Não cumprimento da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023, Artigo 10, Incisos III, V e VI; ● Não cumprimento da NOB-RH/SUAS; ● Não conformidade com Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); ● Não cumprimento dos requisitos da Resolução CNAS nº 14/2014; ● Não cumprimento dos requisitos da Resolução 17/2011; ● Desvio da finalidade precípua da Política de Assistência Social.
2255/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO AQUINO	10.462.792/0001-70	6024.2025/0015376-7	<ul style="list-style-type: none"> ● Não cumprimento da Resolução nº 14/2014 do CNAS; ● Não cumprimento da Resolução 109/2009 do CNAS; ● Não cumprimento da Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V, VI, VII, VIII e IX. <p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Não executa ações de forma continuada, permanente e planejada; · Não comprova a realização de ações na área de Assistência Social; · Não comprova a participação de usuários; · Não possui quadro de recursos humanos contratados.

2289/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN	16.479.655/0001-24	6024.2025/0018941-9	<ul style="list-style-type: none"> • Inconformidade com a Resolução COMAS-SP nº 2118/2023; • Desacordo com Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); • Desacordo com a Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); • Desacordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010 (Tipificação Municipal). <p>Justificativa: - A organização não comprovou funcionamento regular, tampouco a execução de ações na área da assistência social.</p>
2317/2025-ORG	INSTITUTO PROTEGENDO CÉREBROS SALVANDO VIDAS	03.114.170/0001-95	6024.2025/0021564-9	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); • Inconformidade com a Resolução COMAS-SP nº 2118/2023; • Desacordo com a Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); • Desacordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010 (Tipificação Municipal). <p>Justificativa: - As ações da organização não se enquadram na política de assistência social.</p>

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

Art. 4º. DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Descrição da inscrição
-----------	------	------	--------------	------------------------

21-2011/ORG	Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM	61.683.272/0001-28	6024.2026/0006333-6	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Núcleo de estímulos essenciais; Serviço de Proteção de Atendimento à Família com Núcleo de apoio a família; Proteção Social Especial de Média Complexidade com Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD) - NAISPCD II e NAISPCD III; Oficina de tecnologia assistiva.
-------------	---	--------------------	---------------------	--

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 5º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
1/2011-ORG	Promoções Humanas Eugênio de Mazenod	49.311.285/0001-70	6024.2026/0008286-1	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Tijolinho e com Centro para Juventude (CJ) - CJ I e II Morro Grande

70/2011-ORG	Associação Beneficente Vivenda da Criança	61.577.110/0001-05	6024.2026/0001213-8	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), Centro Profissionalizante e Serviço de Assistência Social a Família - SASF.</p>
					<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Zacki Narchi; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) - CCINTER Vila Maria; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro de Referência do Idoso (CRECI); <p>Proteção Social Especial - Média Complexidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) - NPJ Casa Verde, NPJ Centro Pop Mooca, NPJ Pirituba, NPJ Pop, NPJ Santa Cecília; - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA) - SMSE/MA Liberdade e Cidadania, SMSE/MA Santana; - Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPCAVV) - SPCAVV

121/2011-ORG	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	43.473.487/0001-32	6024.2026/0006129-5	MANUTENÇÃO 2026	<p>Casa Verde, SPCAVV Mooca, SPCAVV Santana - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua (NCA) - NCA Prates</p> <p>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (CA II) - CA II Videnda da Cidadania, CA II Portal do Futuro, CA Estação Vivência; CA II Olarias, Casa Florescer IV (Hotel Nove de Julho), Casa Florescer João W. Nery; - Centro Temporário de Acolhimento (CTA): CTA Prates I, CTA Prates II; - Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF): CAEF Santana, CAEF Casa Verde; - Centro de Acolhida Especial para Pessoas Idosas (CAEI): CAEI Casa Verde; - Centro de Acolhida Especial para Mulheres (CAEM): CAEM Brigadeiro; Casa de Apoio Maria Maria; CAEM Casa Verde; - Centro de Acolhida Especial para Mulheres especial Transexuais: Casa Florescer I, Casa Florescer II; - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI): ILPI Casa Verde, ILPI Santana, ILPI Tulipas, ILPI Canindé; - República para Adultos: República para Adultos Santana;
--------------	---	--------------------	---------------------	-----------------	--

134/2011-SERV	Associação Feminina Comunitária do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes	57.274.714/0001-05	6024.2025/0015887-4	MANUTENÇÃO 2025	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Alegria de Viver
141/2011-ORG	Centro Social Padre Cícero Romão	59.829.622/0001-70	6024.2026/0008660-3	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Vila Pedreira, CCA Santa Terezinha; - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) - CEDESP Vila Pedreira, CEDESP Santa Terezinha;
158/2011-ORG	Associação Arca de Noé de Apoio Social	04.297.136/0001-66	6024.2026/0005092-7	MANUTENÇÃO 2025	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Arca do Saber; - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP): CEDESP Arca do Crescer.
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	6024.2021/0001226-0	MANUTENÇÃO 2023	Deferimento de manutenção de 2023 a 2026 Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua

182/2011-ORG	Associação Aliança de Misericórdia	04.186.468/0001-73	6024.2026/0008558-5	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Assistência Social à Família (SASF): SASF Centro Maria Paola; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Domingos Sávio, CCA Vila Cuore, CCA Padre Pio;</p> <p>Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua (NCA): NCA Casa Restaura-me</p> <p>Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Casa-Lar: Casa-Lar Maria Paola, Casa-Lar Aliança I e II</p>
200/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0008151-2	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Casa dos Meninos II</p>
230/2011-ORG	ONG CBAE - Cruzada Brasileira de Assistência e Educação	58.916.099/0001-56	6024.2026/0008292-6	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA CBAE</p>

250/2012-ORG	Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM	61.058.475/0001-23	6024.2026/0008803-7	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Palmares;</p> <p>Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD): NAISPCD ACDEM V - Jardim Helena, NAISPCD Núcleo ACDEM VI, NAISPCD ACDEM VII, NAISPCD II e III ACDEM II;</p> <p>Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA): SAICA Abrigo ACDEM</p>
342/2012-ORG	Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI	56.098.460/0001-59	6024.2026/0007287-4	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Assistência Social à Família (SASF): SASF Grajaú VI e V; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Arco Íris III, CCA AMA I - Vila Arco Íris, CCA AMA II;</p> <p>Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI): ILPI Arco Íris;</p>

402/2012-ORG	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV	01.378.253/0001-66	6024.2026/0007292-0	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Assistência Social à Família (SASF): SASF Amigos da Vida;</p> <p>Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ): NPJ Santana, NPJ São Mateus, NPJ Sapopemba, NPJ Vila Prudente; - Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Víctima de Violência (SPCAVV): Voz Sem Medo;</p> <p>Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA): SAICA Amigos da Vida, SAICA Avante, SAICA Construir, SAICA Crescer, SAICA Fortalecer, SAICA Fortalecer, SAICA Recomeçar, SAICA Reconhecer, SAICA Semando Futuro, SAICA Sentinela; - Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora Amigos da Vida, Família Acolhedora Amigos da Vida II, Família Acolhedora Amigos da Vida IV</p>
489/2012-SERV	Ação Social São Mateus	45.880.499/0001-07	6024.2026/0008156-3	MANUTENÇÃO 2026	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <p>Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Parque das Flores</p>

511/2012-ORG	Centro Cultural São Joaquim (CCSJ)	50.996.198/0001-83	6024.2021/0004813-3	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoas Idosas (NCI).
522/2012-ORG	Centro de Assistência Social Santa Terezinha	50.195.999/0001-40	6024.2026/0008463-5	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Dra. Zilda Arns Neumann, CCA Gregório de Matos;
580/2012-ORG	Fundação Fé e Alegria do Brasil	46.250.411/0001-36	6024.2026/0008494-5	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); Assessoramento, defesa e garantia de direitos.
616/2012-ORG	NOVA 4E - Entidade Especializada em Pessoas Especiais	62.063.060/0001-00	6024.2026/0007744-2	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD)

619/2012-ORG	ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo - Associação do Povo	08.978.522/0001-74	6024.2026/0008340-0	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS); Proteção Social Especial - Alta Complexidade: - Centro de Acolhida para Adultos; - República para Adultos;
803/2012-SERV	Província Carmelitana de Santo Elias	33.621.319/0001-93	6024.2026/0008545-3	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Nossa Senhora do Carmo
844/2012-ORG	"DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento	00.491.904/0001-67	6024.2025/0018336-4	MANUTENÇÃO 2025	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 Proteção Social Básica: - Programa de Intervenções Artísticas no ambiente Hospitalar: Fortalecimento e Resgate de Vínculos Afetivos com Crianças e Adolescentes hospitalizados e, seus familiares; - Formação de Palhaços para Jovens
1002/2012-SERV	Associação Bênção de Paz	64.025.232/0001-87	6024.2026/0008603-4	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Projeto José de Anchieta.

1155/2014-SERV	Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente, do Idoso e do Meio Ambiente - ONDACAIMA	08.849.334/0001-46	6024.2026/0000917-0	MANUTENÇÃO 2024	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Lar Nova Tina II.
1440/2017-ORG	Mutirão no Bem	23.640.714/0001-60	6024.2026/0007325-0	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
1699/2020-ORG	Obra Kolping do Brasil	44.041.218/0001-60	6024.2026/0008332-9	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos
1906/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0007719-1	MANUTENÇÃO 2026	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoas Idosas (NCI): NCI Rainha da Paz.

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 6º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
-----------	------	------	--------------	-----------

1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2019/0005752-0	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Avenida Nove de Julho, nº 3.384, sala 113-Jardim Paulista/CEP: 01406-000 Obs: aguarda análise de manutenção 2026
2055/2024-ORG	Associação Rosa D' Ouro	73.267.908/0001-30	6024.2024/0004954-2	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Rua Tapaiuna, 212, Jd. Santa Maria, São Paulo/SP, CEP 03576-060

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição.

Art. 7º. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
343/2012-ORG	Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas - OASE	60.761.657/0001-01	6024.2024/0008653-7	Descumprimento da Resolução 2118/2026 em seu Artigo 25 - não entrega da manutenção nos anos 2020 e 2023.
615/2012-SERV	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - AEBVB	50.811.330/0001-35	6024.2024/0008681-2	Descumprimento da Resolução 2118/2026 em seu Artigo 25 - não entrega da manutenção nos anos 2021 e 2024.
956/2012-ORG	LARES - Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais	46.232.492/0001-41	6024.2024/0008694-4	Descumprimento da Resolução 2118/2026 em seu Artigo 25 - não entrega da manutenção nos anos 2021 e 2024.
1165/2014-SERV	Associação Cívica Feminina - ACF	62.708.912/0001-70	6024.2024/0008706-1	Descumprimento da Resolução 2118/2026 em seu Artigo 25 - não entrega da manutenção nos anos 2021 e 2024.
1298/2015-ORG	Casa de Apoio Brenda Lee - BRENDA LEE	64.919.814/0001-07	6024.2021/0000035-1	Não atendimento do Artigo 28, parágrafo 3º da Resolução 2118/2026.
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	Descumprimento da Resolução 2118/2026 em seu Artigo 25 - não entrega da manutenção nos anos 2023.

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 8º. REFERENDAR O ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS EM DUPLICIDADE de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS por necessidade, equívoco ou a pedido conforme Artigo 38º da Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Assunto	CNPJ	Processo SEI	Motivos do arquivamento
616/2012-ORG	NOVA 4E - Entidade Especializada em Pessoas Especiais	62.063.060/0001-00	6024.2026/0007744-2	Arquivamento apenas do processo SEI 6024.2026/0007744-2 por solicitação de manutenção fora do prazo, não afetando a análise e encaminhamentos do processo 6024.2025/0013643-9.
1014/2013-ORG	Associação de Apoio à Criança com Câncer - AACC	54.963.061/0001-83	6024.2026/0006437-5	Arquivamento apenas do processo SEI 6024.2024/0008700-2 devido ao lapso temporal, bem como por duplicidade processual. As demandas seguirão no processo SEI 6024.2026/0006437-5

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 29/05/2026, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158367774** e o código CRC **B6C8427C**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 158367774